



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 014/2025/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIALISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMINFRA QUE CELEBRAM MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDER COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR SÉRGIO GOUVÊA DE MELO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 20.121/2016 E DECRETO Nº 009/2025-GAP/PMS, E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO: Art. 67 da Lei nº 8.666/93 que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

ART. 1º - Fica designada como Fiscal de Contrato, a **Sr.ª Sônia Mara Costa Silva, Matrícula nº 50652**, lotada nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto a **Sr.ª Ana Luiza Fonseca Oliveira Gomes, Matrícula nº 88676** lotada nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 3º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo quarto dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SERGIO GOUVEA DE MELO
MELO:70651809649
Assinado de forma digital por
SERGIO GOUVEA DE
MELO:70651809649
Dados: 2025.02.24 11:10:38 -03'00'

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 009/2025-GAP/PMS

Ciente: 24/02/2025
Fonseca

Ciente 24/02/2025
Ana Luiza

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ROBERTO DE ALMEIDA ARAÚJO JÚNIOR**, matrícula 89617, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível de (Gasolina Comum e Diesel S10) para atender as necessidades da SEHAB. ADESÃO PE (SRP) 049/2022 – SEMSA. Contrato: 013/2023;

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal substituto o servidor **JOSÉ EUDES PORTELA** matrícula 61127.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 0051/2023 SEHAB, de 24 janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em 10 de fevereiro de 2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:1D33C3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2025-SEMAP

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca. Disponibilidade do edital: 14/03/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 14/03/2025 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 28/03/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:D891F227

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 013/2025/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL EM ÁREA URBANA ONDE SE ENCONTRA INSTALADO E FUNCIONANDO A USINA DE ASFALTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor SÉRGIO GOUVÊA DE MELO, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 009/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO: Art. 67 da Lei nº 8.666/93 que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada como Fiscal de Contrato, a **Sr.ª Sônia Mara Costa Silva, Matrícula nº 50652**, lotada nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o **Sr. Rodrigo Nascimento dos Santos, Matrícula nº 91129**, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 3º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo quarto dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Dec. 009/2025-GAP/PMS

Publicado por:

Alessandro Aguiar Rocha

Código Identificador:CFBC58D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 014/2025/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIALISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMINFRA QUE CELEBRAM MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDER COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor SÉRGIO GOUVÊA DE MELO, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 009/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO: Art. 67 da Lei nº 8.666/93 que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada como Fiscal de Contrato, a **Sr.ª Sônia Mara Costa Silva, Matrícula nº 50652**, lotada nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto a **Sr.ª Ana Luiza Fonseca Oliveira Gomes, Matrícula nº 88676** lotada nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 3º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo quarto dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO

Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 009/2025-GAP/PMS

Publicado por:

Alessandro Aguiar Rocha

Código Identificador:53246BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

INTERESSADA: MARCO X CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 10.734.995/0001-78, PAD - ORIGEM: RECURSO ADMINISTRATIVO DE REVISÃO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 884/2024- AJ/NLCC/SEMINFRA.

DECIDO:

Acolho como PROCEDENTE PARCIALMENTE o presente Recurso de Revisão, decidindo:

- Tornar sem efeito a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo que aplicou as penalidades de: b) Seja aplicada a Multa contratual, com base no preceituado na Cláusula VII, letras: a) Descumprimento dos prazos de execução dos serviços - de 0,1% (um décimo por cento), sobre o valor da obrigação, calculado ao dia; e b) Recusa a atender ou executar os serviços não realizados - 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços não executados; c) Determinar a Suspensão Temporária de Contratar com a Administração Pública, no âmbito Municipal, pelo período de 02 (dois) anos, com fulcro no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93.;
- Excluir as penalidades de suspensão temporária de contratar com a Administração Pública, no âmbito municipal;
- Modificar a multa contratual aplicada, para: multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, incidente sobre o valor remanescente.

A REVOGAÇÃO e adequação dos atos administrativos supra mencionados, são alicerçados na Súmula no. 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e art.53 da Lei federal no. 9.764/1999 e demais dispositivos aplicáveis.

Dar a devida ciência ao interessado. Publique-se. Deve realizar os procedimentos visando a continuidade do contrato, em tudo observadas as formalidades de estilo.

CUMpra-se, Publique-se.

Santarém (PA) de 20 fevereiro de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO,

Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:

Alfredo Williams de Oliveira Almeida Júnior

Código Identificador:EC7F452D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA AVISO DE LICITAÇÃO EVENTO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2024-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO EVENTO DE REABERTURA
Pregão Eletrônico SRP nº 057/2024-SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MAMÓGRAFO DIGITAL PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.** Evento de Reabertura (replicação) com a Recontagem de Prazos. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 14/03/2025 a partir das 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 26/03/2025 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL

Pregoeira

Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:

Amanda Colares Fernandes

Código Identificador:777D461A

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 001/2025. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2025. Objeto: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA LAR SÃO VICENTE DE PAULO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “SEGURANÇA E CONFORTO NA MELHOR IDADE”.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ/MF nº 05.712.401/0011-60. Valor: R\$ 319.500,00 e rendimentos. Vigência: 13/03/2025 até 12/03/2026.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA

Secretária Mun. de Trab. e Assist. Social-SEMTAS

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis

Código Identificador:91FEF9B7

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 017/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre CESSÃO da Servidora Municipal ROSA MARA DOS SANTOS DIAS e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL**, Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os procedimentos através de Ofícios e as disposições legais do Município de Santarém Novo/PA, especialmente no que tange à **cessão de servidores**;

RESOLVE: